

PORTARIA CFO-SEC-35, de 05 de setembro de 2022

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar gestor e fiscais do Contrato nº 023/2022, decorrente do Processo CFO-1252/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização e sistema de bilhetagem, caracterizado como outsourcing de impressão, firmado com a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

I - Gestor do Contrato: Caio Cesar Magalhaes Duarte – Assessor CCIII;

II - Fiscal técnico do Contrato: Elton Lopes Alcântara Gomes – Gerente de Tecnologia da Informação;

III - Fiscal Requisitante do Contrato: Rodrigo Gomes Couto – Superintendente Executivo; e,

IV - Fiscal Administrativo do Contrato: Sabrina Maria Viegas de Sousa – Assessor CCIII.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de setembro 2022.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

